



L.
Fl.

APF
wp

Reunião Ordinária – Ata nº 24/2019**Data** – 26-11-2019**Início** – 09.30 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 11.52 horas**Presenças:****Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis**Vereadores**
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■■■

Resumo Diário da Tesouraria de 25-11-2019:

a) Dotações Orçamentais	11.063.779,68€
b) Dotações não Orçamentais.....	262.114,30€
Total das Disponibilidades	11.325.893,98€

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

Encontrava-se inscrito para intervir no período aberto ao público, o munícipe Luís Manuel da Silva Ferreira, residente em Alvega, Abrantes, no entanto, não compareceu à mesma.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara apresentou o seguinte comunicado, sobre a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, relativamente ao processo de Jorge Ferreira Dias:

"A Câmara Municipal de Abrantes foi ontem, 25 de novembro, notificada da sua absolvição no processo n.º 842/13.7BELRA, intentado pela empresa "Construções Jorge Ferreira Dias" contra o Município de Abrantes, que correu trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

A nossa convicção da certeza dos factos, sempre nos levou a acreditar na justiça do desenrolar deste processo.

Afastada qualquer dúvida de culpa da Câmara Municipal neste processo, e para que seja reposto o bom nome da Câmara Municipal de Abrantes, damos nota de excerto da decisão que levou à sua justificação:

"1. julgar totalmente improcedente a presente ação, por inexistência de facto ilícito e culposo, e, nessa medida,

2. absolver o réu do pedido..."

A Câmara Municipal de Abrantes nunca se opôs neste processo a ouvir o representante da empresa "Construções Jorge Ferreira Dias", independentemente da nossa certeza de que o município e os seus representantes legais sempre agiram de boa fé e em conformidade com todos os princípios legais.

Perante esta decisão, consideramos a clarificação de que a Câmara Municipal de Abrantes nada deve ao Sr. Jorge Ferreira Dias ou às suas empresas, nem estes à Câmara Municipal de Abrantes.

Informa-se ainda que junto a este comunicado se encontra a referida sentença, disponível a partir de hoje para consulta pública na Câmara Municipal de Abrantes e no seu site."

Tomado conhecimento.



Sugeriu a alteração da realização das datas das reuniões de Câmara, marcadas para o próximo mês de dezembro.

Assim, a reunião do dia 10 de dezembro (terça-feira), será adiada para o dia 17 de dezembro (terça-feira), mantendo-se a hora e o local da sua realização e a reunião agendada para o dia 27 de dezembro (sexta-feira) ficará sem efeito.

Todos os membros do órgão executivo presentes concordaram com a alteração sugerida, devendo ser feita a necessária divulgação.

Tomado conhecimento.

AM
HF

O Presidente da Câmara deu conhecimento que, no passado dia 12 de novembro, estiveram presentes no Jardim da República para as Comemorações do 101º Aniversário do Armistício da Grande Guerra.

Tomado conhecimento.

□□

Deu conta que continuam a receber os alunos do 3º ano de escolaridade das escolas do concelho. No dia 14 de novembro, foi a vez dos alunos do Centro Escolar Rio de Moinhos.

Tomado conhecimento.

□□

Deu igualmente conta que, no dia 15 de novembro de 2019, estiveram presentes no almoço convívio de comemoração do aniversário do Lions Clube de Abrantes, que contou com a presença da Governadora do Lions Clube - Distrito Múltiplo 115 Centro Sul, Dra. Teresa D'Ávila.

Tomado conhecimento.

□□

Referiu que no passado dia 16 de novembro, estiveram presentes nas comemorações do 66º aniversário da Escola Industrial e Comercial de Abrantes, atual Escola Secundária Dr. Solano de Abreu.

Tomado conhecimento.

□□

Igualmente no dia 16 de novembro, estiveram no concerto da Banda Filarmónica da Sociedade Instrução Musical Rossiense, por ocasião do 104º aniversário desta secular instituição.

Salientaram a dedicação e a determinação de todos os homens e mulheres que ao longo de tantos anos têm feito história ao serviço da cultura, tendo destacado o contributo para a formação de muitas gerações de músicos.

Felicitaram os dirigentes, músicos e sócios da coletividade e formularam votos de muitos sucessos culturais e sociais.

Tomado conhecimento.

AP
HF

O Presidente da Câmara deu também conta que, no dia 17 de novembro, estiveram presentes na apresentação do livro do jovem Daniel Seabra, intitulado "Ramificações da Alma", na Associação de Moradores de Amoreira.

Sublinharam a inspiração transmitida pelo jovem escritor enquanto exemplo para a comunidade de persistência para desafios e dificuldades, dado ser portador de uma paralisia cerebral.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que no dia 20 de novembro, estiveram na apresentação do livro da jovem abrantina Beatriz Grácio, de 13 anos de idade, intitulado "O Foral de Gavião visto por uma criança", na Biblioteca Municipal do Gavião.

As ilustrações são de Maria Inês Claro, também uma jovem abrantina, de 14 anos de idade.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou também que no dia 19 de novembro, recebeu o Brigadeiro-General Eduardo Mendes Ferrão para apresentar cumprimentos de despedida.

Desde janeiro de 2018 que o Brigadeiro-General Mendes Ferrão assumia o comando da Brigada Mecanizada, no Campo Militar de Santa Margarida.

Agradeceu o trabalho desenvolvido, sublinhou as boas relações institucionais e desejou felicidades para o futuro.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou igualmente que, no dia 21 de novembro, estiveram presentes nas comemorações do 3º aniversário do RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência.

Nesta cerimónia, foi condecorado com a Medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, 1.º classe, pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, General José Nunes da Fonseca, pela permanente disponibilidade, sentido de serviço público no apoio ao RAME, a manutenção e incentivação do excelente relacionamento institucional na cooperação para a difusão das atividades e eventos militares no seio da comunidade, foram as principais razões afirmadas para a prestigiada condecoração.

Sente particularmente um grande orgulho, mas acima de tudo uma grande responsabilidade no presente e no futuro.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu conta que nos dias 22 e 23 de novembro, estiveram presentes em Ponta Delgada no XIII Encontro Ibérico de Parques de Ciência e Tecnologia. Paralelamente foi também assinalado o 20º Aniversário da TecParques, atualmente presidida pela Tagusvalley.

Tomado conhecimento.



No dia 25 de novembro, a convite da promotora, Patrícia Galvão, estiveram presentes na inauguração de uma nova loja de vestuário no centro histórico da cidade – Praça do Chafariz.

Tomado conhecimento.



Igualmente no dia 25 de novembro, pelas 18h00, no Largo Ramiro Guedes, em Abrantes, procederam à abertura oficial da iluminação pública de Natal.

Seguiu-se um percurso pelas ruas iluminadas do centro histórico em direção ao Largo 1º de Maio, onde no Welcome Center apresentaram a Programação de Natal 2019 em Abrantes, com um investimento total na ordem dos 70.000 €.

Tomado conhecimento.



Referiu que está aberta a votação para a Oliveira do Mouchão, em Mouriscas, ser eleita a Árvore do Ano 2020. Votação on-line no site <https://portugal.treeoftheyear.eu/Vote> decorre até às 23h59 do dia 01 de dezembro de 2019.

A candidatura a Árvore do Ano 2020 da Oliveira do Mouchão foi apresentada pelo Município de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Deu conta dos seguintes resultados e eventos desportivos:

- Corta-Mato Escolar 2019-2020 organizado pelos Agrupamentos de escolas n.º 1 e n.º 2 e EPDRA no dia 13 de novembro com a participação de cerca 360 alunos;
- III Concurso Nacional Combinado (CNC) e o I Concurso Hípico da Cidade de Abrantes realizou -se nos dias 15 e 16 de novembro, no Aquapolis Margem Sul, com a participação de cerca de 100 cavaleiros;

- Mini & meia maratona de Abrantes, realizou-se no dia 17 de novembro com a participação de 320 atletas com as seguintes classificações gerais:

Meia Maratona

- Palmira Quinhama - 1º lugar Geral Feminino
- Maria Pinto - 2º lugar Geral Feminino
- Alexandra Oliveira – 3º lugar Geral Feminino
- Youssef El Kalai - 1º lugar Geral Masculino
- João Ferreira – 2º lugar Geral Masculino
- Jorge Robalo – 3º lugar Geral Masculino

Mini Maratona

- Inês Santos – 1º lugar Feminino
- Carla Lourenço – 2º lugar Feminino
- Carolina Serrazina – 3º lugar Feminino
- Paulo Pereira – 1º lugar Masculino
- João Pereira – 2º lugar Masculino
- Octávio Vicente – 3º lugar Masculino

Tomado conhecimento.



Por último, o Presidente da Câmara fez referência à realização do Fórum de Freguesias, hoje, dia 26 de novembro, pelas 19 horas e ao XXIV Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos dias 29 e 30 de novembro, em Vila Real.

Tomado conhecimento.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão deu conta das atividades municipais contra a violência doméstica, designadamente a iniciativa da REIVA – Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes, que irá assinalar no dia 28 de novembro de 2019, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, com a realização de uma reunião temática sobre a intervenção com vítimas e agressores domésticos, que contará com as participações do Juízo Local Criminal de Abrantes; Procuradoria da República; Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e FEM – Feministas Em Movimento e no dia 30 de novembro, uma Caminhada pela Eliminação da Violência, que decorrerá pelas ruas do Centro Histórico de Abrantes, com início na Praça Barão da Batalha, tendo apelado à participação de todos.

Tomado conhecimento.

■ ■

O Presidente da Câmara voltou a intervir para dar conta que foi aprovada a candidatura submetida ao Portugal 2020, para o projeto Tagusvalley 2030, destinada à ampliação do Parque de Ciência e Tecnologia de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por dizer que na reunião de 19 de dezembro de 2018, apresentou o assunto "Trajos Cerrados-Habitação Social em Rossio ao Sul do Tejo" e que na mesma, foi informado que os projetos iriam avançar rapidamente para ali instalar famílias vulneráveis.

Passado quase um ano, perguntou se os projetos já estão concluídos e se as verbas para a sua concretização estão previstas no Orçamento Municipal para 2020.

O Presidente da Câmara explicou que os edifícios em causa estavam devolutos e a serem utilizados de forma indevida e foi nesse âmbito que a Câmara Municipal decidiu adquiri-los com o propósito de os recuperar e colocar no mercado para arrendamento a custos controlados e não para habitação social.

O Vereador João Gomes esclareceu que os projetos já se encontram concluídos há mais de um ano.

■ ■

Em seguida, fez referência ao contrato de aquisição de serviços para avaliação da transponibilidade do Açude de Abrantes à migração piscícola.

Referiu que, como é do conhecimento público, este estudo já foi realizado a algum tempo e incide sobre o troço do rio Tejo compreendido entre Constância e a barragem de Belver.

Até hoje, não foi tornado público as conclusões deste estudo, que é composto por três relatórios, um metodológico, um de progresso e o relatório final.

Disse saber que as conclusões deste estudo levariam ou não, a remodelar a escada passa-peixe do açude insuflável de Abrantes. Esta seria umas das condições para a Câmara Municipal de Abrantes poder requerer o licenciamento final do açude.

Também um dos mentores do Projeto Tejo, projeto que prevê a construção de diversos açudes no rio Tejo, estabelece como modelo, tanto pelos aspetos positivos como negativos, o açude de Abrantes.

Face ao exposto perguntou:

AS
HF

1-Quais os resultados destes estudos?

2-A Câmara Municipal de Abrantes já solicitou o licenciamento final do açude?

Solicito que me sejam facultados os relatórios metodológico, de progresso e relatório final.

O Presidente da Câmara referiu que o estudo não está concluído. Foi feito um relatório sobre uma parte do estudo e é possível que no próximo ano se volte a contratar os serviços universitários para dar continuidade ao estudo já desenvolvido na primeira fase. Disse que existem espécies que passam com toda a facilidade na escada passa-peixe, outras têm mais dificuldade em transpor o açude. Referiu que houve alterações significativas na estrutura do rio desde a altura em que o açude foi projetado e o estudo que foi apresentado passa pela criação de uma solução como a do rio Mondego, designadamente, quebrar parte do maciço rochoso a jusante do açude, para facilitar a corrente da água na escada passa-peixe, assim como a construção de uma rampa junto à referida escada, no vão da margem sul para auxiliar a passagem de algumas espécies.

Referiu de novo, a possibilidade de instalação de uma mini-hídrica no açude, uma vez que existem investidores interessados e acrescentou que uma das condições é que seja o investidor a fazer a manutenção do açude.

Disse que o executivo está a trabalhar no assunto e quando houver informações mais concretas, serão apresentadas em reunião de câmara.

O Vereador João Gomes acrescentou informação sobre um procedimento que ainda está a decorrer relacionado com a monotorização do açude e a adaptação dos insufláveis.

Falou também sobre o trabalho tecnológico que está a ser feito diariamente por uma empresa alemã para melhorar a escada passa-peixe, mediante o controlo dos vãos.

■■

O Vereador Armindo Silveira disse que, segundo a comunicação social, realizou-se, na passada semana, uma reunião entre o executivo municipal e o Conselho de Administração do CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Presumiu que o atraso do início das obras de requalificação das Urgências do Hospital de Abrantes foi um dos temas abordados, pelo que perguntou para quando está previsto o início das obras.

O Presidente da Câmara explicou que o encontro com o Conselho de Administração do CHMT não está relacionado com a questão das urgências. A esse propósito, está a ser feito um trabalho minucioso com o Governo e o Centro Hospitalar do Médio Tejo, o assunto está em desenvolvimento e a autarquia está a acompanhar de perto a situação.

A reunião realizada prendeu-se com a apresentação do projeto do CHMT – Hospitalização Domiciliária – que consiste na deslocação de profissionais de saúde a casa das pessoas e que na ótica do CHMT pode ser alargado às IPSS do nosso concelho com resposta de lar.

Referiu ainda que, a Câmara Municipal de Abrantes disponibilizou o Salão Nobre para o efeito servindo de intermediária.

Referiu que a rua principal em Vale das Mós, tem dois pontos negros que provocam muita apreensão à população.

Um dos pontos negros é o estacionamento desordenado de ambos os lados, junto às pastelarias e WC publico onde a estrada é mais estreita. Tal situação faz com que o trânsito fique congestionado, complicando as cargas e descargas, e mesmo, interrompido como aconteceu ontem de manhã, provocando o desespero dos condutores e colocando em perigo os peões.

Outro ponto negro é potenciado pelo excesso de velocidade, especialmente junto ao Café Paredes onde moram algumas crianças. E se o último atropelamento já foi há algum tempo, o perigo está sempre à espreita.

As forças de segurança poderiam dissuadir os prevaricadores, mas é publico que o efetivo é escasso e assim não conseguem desempenhar na totalidade as funções, que assistiu à criação destas forças.

Este assunto é do conhecimento da Junta e Assembleia da União Freguesias de São Facundo e Vale das Mós que já fizeram chegar à Câmara Municipal esta realidade.

Como a consciência dos prevaricadores não os impele a cumprir o Código da Estrada e a terem uma boa conduta cívica, perguntou para quando uma intervenção que ponha cobro às infrações.

O Presidente da Câmara teceu comentários acerca do assunto e referiu que vão reforçar o pedido de colaboração com as autoridades policiais e definir uma estratégia com a União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, mediante o reforço da sinalização e campanhas de sensibilização.

■ ■

Em seguida fez menção à Igreja de São João Batista, em Abrantes, referindo que a mesma apresenta sinais evidentes de degradação.

Aludiu que já apresentou este assunto em reunião de Câmara e a Presidente de Câmara de então, afirmou que "as verbas não chegam para tudo". Sabe que a autarquia não tem responsabilidade direta, até porque a igreja é Monumento Nacional, mas o executivo poderia fazer chegar esta preocupação à tutela.

Referiu que expõe novamente este assunto, pois a situação é grave, implica um investimento volumoso e parece que o Ministério da Cultura tem outras prioridades. Talvez a Comunicação Social ajude a divulgar esta situação e até possa sensibilizar alguns mecenias.

O Presidente da Câmara garantiu que a Autarquia tem projetos de intervenção para a Igreja de São João Batista e esclareceu que a Câmara Municipal está a trabalhar nesse sentido.

■ ■ ■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos fez alusão à Central Termoelétrica do Pego e questionou qual o ponto da situação acerca deste assunto, uma vez que a informação que tem vindo a público, indica que naquela central não é viável a transformação em biomassa.

O Presidente da Câmara disse que não é essa a informação transmitida por parte da Administração da Central Termelétrica do Pego, mas, para que sejam esclarecidas todas as dúvidas existentes sobre esta matéria, sugeriu a marcação de uma reunião com aquela Administração.



Questionou também sobre o andamento do processo de instalação do restaurante "McDonalds", em Alferrarede, Abrantes.

O Vereador João Gomes explicou que o projeto de arquitetura está aprovado e que as especialidades já deram entrada na Câmara Municipal acerca de duas semanas. No entanto, uma pequena incorreção a nível das especialidades, designadamente no que diz respeito à georeferenciação do local, cujos pormenores já foram devidamente transmitidos à respetiva entidade, neste momento já se encontram em fase de correção.

Disse também que a titularidade do processo já passou do proprietário para a McDonalds e garantiu que o processo está a decorrer normalmente e acredita que, entretanto, estarão reunidas todas as condições para o arranque da obra.

Acrescentou que as obras até já poderiam ter iniciado, uma vez que, com as alterações ao alvará de loteamento, estão reunidas as condições para avançar com a mesma, no entanto, os promotores preferem realizar tudo em simultâneo.

Por último, disse que a estimativa para a conclusão da obra, depois de iniciada, será de três ou quatro meses.



Voltou a questionar sobre os números da sinistralidade, assim como, os pontos mais negros identificados no concelho de Abrantes, mais propriamente na parte urbana da cidade.

Insistiu se junto às passadeiras está previsto o desnível dos passeios, para facilitar a circulação de cadeiras e rodas, carrinhos de bebés, entre outros.

O Presidente da Câmara referiu que existe um estudo no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, articulado com as diferentes forças de segurança, que indica a estatística da sinistralidade dos pontos mais negros e com base nesse estudo, a Câmara Municipal tem agido de forma célere, dando com exemplo, a situação do cruzamento junto ao Tecnopolis em Alferrarede, Abrantes.

Relativamente ao rebaixamento dos passeios, disse que é um trabalho que tem vindo a ser feito e que essa preocupação não é só ao nível da zona urbana da cidade, mas de todas as freguesias do concelho. Disse que não é possível fazer todas as intervenções ao mesmo tempo, mas sempre que for oportuno vão resolvendo as situações pontualmente.

O Vereador João Gomes aproveitou para informar que na sequência da criação da bolsa de estacionamento do Alto de Santo António, vai ser feita uma intervenção na zona envolvente para o rebaixamento de passeios e colocação de passadeiras. Disse que a Câmara Municipal tem um

levantamento de todas as situações que são necessárias alterar para criar as condições para pessoas com mobilidade reduzida, carrinhos de bebés, que vão sendo resolvidas oportunamente.

■ ■

Por fim, o Vereador Rui Santos apelou ao Presidente da Câmara, para que, as recomendações que têm vindo a ser feitas por si enquanto Vereador e pela bancada do PSD na Assembleia Municipal, pelo menos uma delas possa ser tida em consideração.

O Presidente da Câmara teceu comentários acerca do assunto e disse que é bom ser-se conhecedor das matérias para se puder julgar.

■ ■ ■

VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias congratulou o Clube Náutico de Abrantes pelos seguintes feitos desportivos:

- Torneio Distrital Nadador Completo, no escalão de Infantis, realizado nos dias 16 e 17 de novembro em Coruche, onde a atleta Beatriz Sofia Conceição se sagrou campeã distrital;
- 1º lugar da atleta Rute Isabel Leonardo, nos 200m Bruços Absolutos, com o tempo de 2:46.3, no Campeonato Distrital de Absolutos (JUV, JUN, SEN), que se realizou nos dias 23 e 24 de novembro em Tomar;

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■ ■ ■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

GAP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador Armindo Silveira, do seguinte teor:

"O Vereador do Bloco de Esquerda vem solicitar a inclusão de um ponto na reunião da Câmara de 12 de Novembro de 2019 com o nome: "Publicitação do Plano e Relatório de Atividades e contas anuais ou documentos equivalentes da associação Tagusvalley" pelos seguintes motivos: Hoje, mais do que nunca, a desresponsabilização, a pouca transparência e a falta ou escassez de informação são frequentemente referidos, por uma franja cada vez mais alargada da população, como algumas das causas do alheamento crescente dos cidadãos em relação à política e ao exercício público da mesma lançando um descrédito sobre todos e todas que exercem esta nobre causa.

A falta de resposta adequada a estas motivações faz com que cresçam os populismos os quais seriam facilmente anulados com a publicação de dados que permitissem aos cidadãos facilmente verificar onde é empregue os seus impostos. Nós, os eleitos temos essa responsabilidade. Como é do conhecimento público, o Município de Abrantes tem investido consideravelmente no Tecnopolo, Centro Tecnológico do Vale do Tejo. Com a constituição, em 2004, da associação Tagusvalley - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo, o espaço passou a ser gerido por esta associação e o Município de Abrantes tornou-se o sócio fundador que mais tem investido/financiado este projeto.

Atualmente o Município de Abrantes detém mais de 96% das unidades de participação da associação Tagusvalley. Como estipula o nº 4, do artigo 75 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, a Tagusvalley tornou-se uma entidade relevante para o limite da dívida total do Município de Abrantes. Quais as consequências? O Município de Abrantes tem que assumir 96% da dívida da mencionada associação.

Os elevados investimentos e a dificuldade em escrutinar os resultados dos mesmos por parte dos munícipes e outras forças vivas da comunidade abrantina tem gerado um certo desconforto que é do conhecimento público.

O Bloco de Esquerda entende que prestar contas e esclarecer dúvidas tem que ser um exercício normal, detalhado e continuo como forma de manter informados os cidadãos de quando, onde, como, em quê e porquê é empregue o seu dinheiro. Aliás, tenho a certeza que todo o executivo da Câmara Municipal de Abrantes comunga da mesma opinião.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Abrantes, na sua reunião ordinária de 260 de novembro de 2019, delibera mover as diligências para que sejam criadas as condições técnicas para que sejam publicados no site oficial do Município de Abrantes os seguintes documentos referentes à associação Tagusvalley:

1. O plano de atividades referente a 2019;
 2. O relatório de atividades referente a 2018;
 3. A prestação de contas de 2018 ou documentos equivalentes;
 4. O plano de atividades referente a 2020 assim que esteja aprovado;
 5. O orçamento para o ano de 2020 assim que esteja aprovado ou documentos equivalentes;
 6. Que a publicação do plano e relatório de atividades, prestação e contas e orçamento ou documentos equivalentes, passem a ser regulares no site do Município de Abrantes."
- PG 512187

Na sequência da proposta do Vereador Armindo Silveira, o Presidente da Câmara apresentou a seguinte informação:

"A TAGUSVALLEY, enquanto Associação de Direito privado, tem a obrigação legal de prestar aos seus Associados, informação quanto aos seus Planos e Relatórios de Atividade pelo que, e tal como determinado pela legislação, essa informação é anualmente remetida à Câmara Municipal de Abrantes.

De facto, neste momento o sítio eletrónico da TAGUSVALLEY não disponibiliza a informação relativa aos Planos de Atividade e Relatórios de Atividade, sendo importante clarificar que a Associação não se encontra a isso obrigada.

Conscientes da relevância da informação em causa, a TAGUSVALLEY encontra-se neste momento a trabalhar na construção do seu novo sítio eletrónico, que se prevê venha a ser publicamente apresentado a 7 de dezembro próximo, onde a disponibilização dessa informação já se encontra prevista.

Assim, e uma vez que o site da Câmara Municipal já disponibiliza, no separador DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, | PARQUE TECNOLÓGICO DO VALE DO TEJO, o acesso ao site da TAGUSVALLEY onde, em breve, se prevê a disponibilização da informação identificada pelo Sr. Vereador Armindo Silveira, e dado que a Câmara Municipal de Abrantes é associada de um conjunto de outras Associações, não parecendo pertinente que sejam utilizados procedimentos diferentes quanto à disponibilização de informação, i.e., disponibilizar informação no site da Câmara Municipal de Abrantes relativamente a umas Associações e a outras não."

A Vereadora Paula Grijó, informou que no próximo dia 7 de dezembro, a Tagusvalley comemorará 15 anos de existência e reforçou que para além dos relatórios, existem muitos outros números que também estarão disponíveis no site da referida entidade, designadamente, das empresas que foram criadas desde a sua existência, dos postos de trabalho, da taxa de sobrevivência das empresas que a Tagusvalley ajudou a criar, entre outros.

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a seguinte declaração:

"Em virtude do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Abrantes (CMA), ter informado que no dia 7 de Dezembro de 2019, seriam publicados no site da associação Tagusvalley os documentos que eram referidos nesta proposta e outros que ajudem escrutinar os resultados dos investimentos na referida associação, e que no site oficial do Município de Abrantes seria colocado um link de acesso aos mencionados documentos, decidi retirar a proposta, pois foi unânime que com a alteração proposta pelo Sr. Presidente CMA, a mesma iria alcançar os objetivos propostos."

1. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, de acordo com validação por parte da Coordenadora de Segurança em obra, Susana Maria Ribeiro Ferreira, Técnica Superior de Segurança e Saúde no Trabalho, remete para aprovação, o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais relativo à Montagem de Estruturas Metálicas e consequente revisão 1 do Plano de Segurança e Saúde em fase de execução, referente à empreitada do "Centro Escolar de Abrantes". – PG 398971

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais relativo à Montagem de Estruturas Metálicas e consequente revisão 1 do Plano de Segurança e Saúde em fase de execução, referente à empreitada do "Centro Escolar de Abrantes" validado pelo Coordenador de Segurança em obra, o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho.

■ ■

DGPSI - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 7 de novembro de 2019, que remete para aprovação, a nomeação como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Reparimentação e Sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o Início de Bicas - Abrantes", o técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Fábio Lourenço Marques, trabalhador do Município de Abrantes.

Durante os períodos em que o Coordenador de Segurança em Obra, acima referido, se encontre ausente ou impedido de desenvolver tal função, será substituído pela técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira. - 507545

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a nomeação do Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Reparimentação e Sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o Início de Bicas - Abrantes", o técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Fábio Lourenço Marques, sendo substituído pela técnica Susana Maria Ribeiro Ferreira, durante os períodos em que se encontre ausente ou impedido de desenvolver tal função.

■ ■ ■

2. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete listagem dos procedimentos abertos, entre abril e novembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2019, nos termos do disposto na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. – PG 431866

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

AP
H

DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de novembro de 2019, que no seguimento do pedido da DDS- Ação Social, remete para aprovação, a anulação de faturas emitidas no âmbito de contratos de arrendamento apoiado de 3 habitações sociais propriedade do município sitas, no Bairro Municipal, n.º 29, da Urbanização de Vale de Rãs; no Bloco A-10, R/C Frente, em Abrantes; e na Rua da Estrada Velha, n.º 242, em Pego, num total de 745,79€ (setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove céntimos).

Mais informa que na sequência de incumprimentos dos arrendatários, o Município procedeu à resolução dos contratos e tomou posse das habitações. Por sua vez, os arrendatários, a partir do momento em que foi instaurado o processo de despejo, deixaram de pagar a renda, sendo agora desconhecido o paradeiro dos mesmos. Analisada a conta corrente dos arrendatários verifica-se a existência dos seguintes montantes em dívida: em nome de Raúl dos Santos Vieira - 67,86€; em nome de Elisabete da Conceição Almeida Bandarra de Oliveira - 593,45€; em nome de Joaquim Lopes de Oliveira - 84,48€. – PG 447344/TC 500851

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a anulação das referidas faturas e considerar sem efeito as citadas dívidas, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de novembro de 2019 e da DDS – Ação Social datada de 21 de outubro de 2019.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

□□

DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de novembro de 2019, que no seguimento de uma informação do Serviço de Faturação, a dar conta que, conforme disposto no nº 1 do artigo 48º da Lei Geral Tributária (LGT), se encontram prescritas um conjunto de dívidas, cujo facto tributário ocorreu entre os anos 2003 e 2011, no montante de 7.950,26€ (sete mil novecentos e cinquenta euros e vinte e seis céntimos). Apesar das diversas notificações enviadas aos devedores, com especial incidência a partir da entrada em vigor da LCPA, as mesmas não foram pagas, tendo prescrito, uma vez que já decorreram 8 anos da data da respetiva faturação. Na sua maioria, tratam-se de serviços prestados para limpeza de lamas de fossas sépticas e transportes de ambulância. Face à previsão da entrada em vigor do novo regime contabilístico SNC-AP, em janeiro de 2020, torna-se fundamental que todas estas situações sejam devidamente identificadas e eliminadas das contas de clientes/utentes sob pena de virem a ser consideradas imparidades.

Neste sentido, sugere a anulação dos montantes em dívida que consta de listagem anexa à presente informação. – PG 425655

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a anulação dos montantes em dívida que constam de listagem anexa à presente informação, no valor total de 7.950,26€ (sete mil novecentos e cinquenta euros e vinte e seis céntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de novembro de 2019.

ABT
of

DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 18 de novembro de 2019, que no seguimento de um pedido da Divisão de Cultura e Turismo, para cabimentação de despesa, no montante de 189,00€, para atribuição de apoio ao Centro Recreativo e Cultural de Barreiras do Tejo, inerente ao serviço de refeições fornecidas aquando das festas da cidade a elementos da AMA. – PG 509316

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cabimentação de despesa no montante total de 189,00€ (cento e oitenta e nove euros), para atribuição de apoio ao Centro Recreativo e Cultural de Barreiras do Tejo, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de novembro de 2019, que remete para aprovação, a cabimentação de despesa no montante total de 4.000,00€ (quatro mil euros), para atribuição de apoio à União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, para fazer face ao saldo negativo resultante do funcionamento das Piscinas de Vale das Mós durante a época balnear do corrente ano. – PG 507505

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cabimentação de despesa no montante total de 4.000,00€ (quatro mil euros), nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de novembro de 2019.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de novembro de 2019, acerca da cabimentação de despesa, no montante de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2020, ao abrigo do nº3 do artigo 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual.

Remete igualmente para aprovação, minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley. – PG 494595

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, aprovar a cabimentação de despesa, no montante de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2020, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de novembro de 2019.

Aprovar igualmente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou Declaração de Voto do seguinte teor:

"Na reunião de Câmara de 17 de setembro, do corrente ano foi aprovada uma verba no valor de cerca de 61.500,00€ referente um Contrato-Programa com a vigência de três meses. A proposta de hoje, no valor de 260.000,00€ tem os mesmos objetivos só que a vigência é de um ano terminando em dezembro de 2020.

Na reunião de 17 de Setembro referimos que aquela verba se destinava a atividades da Tagusvalley, associação de direito privado, que já deveria ter capacidade de as suportar sob pena de, se não o fizesse, se tornar numa despesa permanente para todos os munícipes e é esse prolongamento por mais um ano que vai acontecer.

Na proposta de Orçamento Municipal para 2020 e no Plano Plurianual de Investimentos está previsto uma verba de 260.000,00€ para 2021 e 260.000,00€ para 2022. Na reunião de 17 de setembro foi aprovado a aquisição de 64 unidades de participação totalizando 320.00,00€. Assim, estão previstos para os próximos três anos um investimento, do Município de Abrantes, na Tagusvalley, na ordem de 1.160.000,00€.

O elevado investimento num projeto nada consensual pois recordo que desde 2014 o BE faz intervenções para que seja tornado publica a informação que permita um escrutínio publico dos investimentos na Tagusvalley. E ainda que a 7 de dezembro próximo, seja tornado publico os documentos que permitirão fazer esse escrutínio, votamos contra esta proposta tendo a certeza analisaremos em detalhe toda a informação que for publicada."

O Vereador Rui Santos absteve-se na votação e referiu que o Parque de Ciência e Tecnologia é importante, mas que tem de ser autossustentável, considerando que não pode a autarquia estar constantemente a colocar verba pública na Tagusvalley.

O Presidente da Câmara também teceu comentários acerca do assunto e referiu a importância do Parque de Ciência e Tecnologia, dado que contribui para o desenvolvimento económico do concelho, lembrando que o Parque de Ciência e Tecnologia de Abrantes é o único Parque do distrito de Santarém, revestindo-se de importância e por consequência, não só para Abrantes, mas para toda a região.

Disse que o pavilhão da antiga Quimigal vai ser transformado em zonas de incubação de empresas e estruturas técnicas para alargar e dar maior potencial ao Parque, porque neste momento começa a ser incapaz de dar resposta a novas empresas que se querem instalar para incubar. Esta ampliação possibilitará a criação de mais postos de trabalho e uma maior dinâmica económica no concelho, assim como, a futura instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes dentro do Parque.

DF - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de novembro de 2019, remete para aprovação, a 1ª proposta de revisão orçamental para 2019, acompanhada dos respetivos documentos. – PG 510505

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a 1ª revisão orçamental para 2019, nos termos apresentados, que deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de novembro de 2019, no seguimento de um pedido da EGIT, a solicitar autorização para início de procedimento de alteração ao Regulamento do "Orçamento Participativo de Abrantes". – PG 509410

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o início do procedimento de alteração ao Regulamento do "Orçamento Participativo de Abrantes", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de novembro de 2019.

◎◎

DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 18 de novembro de 2019, que no seguimento do pedido da equipa técnica do Finabrantas, para cabimentação de despesa no âmbito das candidaturas apresentadas à Medida 2 - Desporto, para o biénio 2019/2020, no montante total de 195.752,65€ (cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco céntimos), mais 19% do que no biénio 2018/2019, o que corresponde a mais 31.699,65€ (trinta e um mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco céntimos), a repartir por 2 tranches de igual montante, uma a pagar em 2019 e outra a pagar em 2020. – PG 505246

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cabimentação de despesa no montante total de 195.752,65€ (cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco céntimos), no âmbito das candidaturas apresentadas à Medida 2 - Desporto, para o biénio 2019/2020, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

DF - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de novembro de 2019, referindo que o júri do procedimento para "Aquisição de serviços de limpeza para edifícios municipais",

designadamente, Museu D. Lopo de Almeida, Museu Metalúrgica Duarte Ferreira, Quartel da Arte Contemporânea - Coleção Figueiredo Ribeiro e Espaço Jovem, deu conta de que foram excluídas todas as propostas apresentadas, conforme indicado nos Relatórios Preliminar. Face ao disposto na al. b) do nº 1 do art.º 79º do CCP, está-se perante causa de não adjudicação, a qual implica a revogação da decisão de contratar, conforme estipula o artº 80º do CCP. Neste sentido, submete para aprovação, decisão de não adjudicação, conforme proposto pelo júri do procedimento. – PG 500162

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a não adjudicação de "Aquisição de serviços de limpeza para edifícios municipais", nos termos propostos no relatório final do Júri do procedimento.

■■

DF - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 19 de novembro de 2019, que aprovou a ata do júri do procedimento para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", no âmbito dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas firmas "Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.", "Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A." e "Caravela Companhia de Seguros S.A.". – PG 471951

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara de 19 de novembro de 2019.

■■

DF - Nº 12 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação uma proposta do Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio às Freguesias no sentido da celebração de contratos interadministrativos para delegação de competências com as 13 juntas de freguesia do concelho, para realização de diversas obras nos respetivos territórios, conforme documento que consta do processo, no montante total de 906.166,00€, que, desagregado por freguesias, se distribuiu da seguinte forma: - PG 510522

- Abrantes e Alferrarede: 119.966,00€;
- Aldeia do Mato e Souto: 62.486,00€;
- Alvega e Concavada: 75341,00€;
- Bemposta: 64.750,00€;
- Carvalhal: 58.140,00€;
- Fontes: 53.016,00€;
- Martinchel: 51.700,00€;

-
- Mouriscas: 66.264,00€;
 - Pego: 75.000,00€;
 - Rio de Moinhos: 50.523,00€;
 - São Facundo e Vale das Mós: 70.139,00€;
 - S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo: 74.200,00€;
 - Tramagal: 84.641,00€.

O Presidente da Câmara teceu comentários sobre o assunto, designadamente, que na maioria, trata-se de obras de asfaltamento, requalificação de algumas estradas, assim como de espaços públicos.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contratos interadministrativos para delegação de competências com as 13 Juntas de Freguesia do concelho, para realização de diversas obras nos respetivos territórios.

Aprovar a minuta dos contratos a celebrar, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura, após a aprovação da Assembleia Municipal.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização da celebração dos referidos Contratos Interadministrativos e respetivas minutas, nos termos da alínea k) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como, para autorização da assunção de compromisso plurianual.



3. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Biblioteca Municipal António Botto, datada de 04 de setembro de 2019, que à semelhança dos anos anteriores, pretende levar a efeito uma feira de edições municipais, a ocorrer em dezembro de 2019. Desta forma, há oportunidade de escoar o stock de edições a um preço reduzido, proporcionando aos leitores do concelho a possibilidade adquirirem obras do município, sendo assim importante, que as edições municipais tivessem um desconto de 50%, de modo a torná-las mais atrativas ao público em geral.

Neste sentido, solicita autorização para aplicar o desconto de 50% nestas publicações, não só durante o período em que se realiza esta feira, como também todas as vezes que sejam realizadas feiras de edições municipais, de forma a evitar a necessidade de deliberações pontuais, cada vez que se realiza um evento desta natureza, como vem sendo habitual. – PG 307425

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a aplicação do desconto de 50% nestas publicações, durante o período em que se realiza a referida feira, assim como também, todas as vezes que sejam realizadas feiras de edições municipais, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Biblioteca Municipal António Botto, datada de 04 de setembro de 2019.

DC - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Conhecimento que, na sequência da deliberação tomada na reunião de câmara realizada em 20 de agosto de 2019, referente à aprovação da minuta de adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Abrantes e a Associação Cultural e Recreativa de Esteveira em 2012, devido à mudança do número de identificação fiscal, por motivos de alteração de atividade, informa que a referida adenda tinha o NIF com erro no último dígito. Neste sentido, remete para retificação o NIF da referida Associação, designadamente, o último dígito do NIF, que termina em 5 e não em 9. – PG 484784

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a retificação do último dígito do NIF da referida Associação, que termina em 5 e não em 9, que consta da adenda aprovada na reunião de câmara realizada em 20 de agosto de 2019.

□ □

DC - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Conhecimento, datada de 11 de novembro de 2019, a dar conta que desde o ano letivo 2008/2009, que o Centro de Saúde de Abrantes, juntamente com o Município de Abrantes e os Agrupamentos de Escolas do Concelho, tem assegurado o acesso ao Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral a todos/as os/as alunos/as do 1.º ciclo do concelho, através do Protocolo para o Desenvolvimento Integrado da Atividade de Proteção (aplicação de selantes de fissura) e Tratamento Dentário no âmbito da Saúde Escolar/Saúde Oral. De acordo com informação do Coordenador da Unidade de Saúde Pública, no ano letivo de 2018/2019, foram atendidos 173 alunos o que corresponde a uma taxa de adesão ao Programa de Saúde Oral de 91,5%, tendo sido aplicados 486 selantes de fissura e 22 destartarizações.

Assim sendo, remete para aprovação, a renovação do protocolo de parceria relativo ao Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) para o Ano Letivo 2019-2020. – PG 503716

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo de parceria relativo ao Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) para o Ano Letivo 2019-2020, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Presidente da Câmara fez alusão à renovação deste protocolo e ao trabalho brilhante que tem sido feito na preservação da saúde oral das crianças.

Referiu também que, em próxima reunião, dará conta do plano de vacinação nos centros de saúde de São Miguel do Rio Torto e São Facundo, assim como, da implantação da saúde oral no polo de Alferrarede.

□ □ □

4. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2019, no

âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 510349

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara fez alusão à programação do Natal, nomeadamente, sobre a passagem de ano, que à semelhança do ano anterior, realizar-se-á no Centro Histórico de Abrantes e o concerto de ano novo, que na senda da democratização, será levado a efeito em Carvalhal. Disse que serão colocados à disposição os autocarros municipais, para transportar as pessoas que queiram assistir ao referido concerto.



5. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para aprovação, o seu despacho datado de 14 de novembro de 2019, que, considerando que o Caminho Municipal 1208 foi pavimentado há mais de 20 anos, não tendo sido nunca objeto de uma intervenção de fundo, pelo que o seu mau estado de conservação já não permite o trânsito em condições de segurança e de circulação, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordou com a proposta constante da Ata do Júri do procedimento de 11.11.2019, relativa ao Concurso Público da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1208 - MAXIAL – ABRANTES" e determinou que fossem nomeados os técnicos superiores Fernando Jorge Rente Lopes e Carlos Alberto Simões de Oliveira, engenheiros deste Município, para apoiarem o Júri na análise dos esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo apresentados pelo concorrente "Diamantino Jorge & Filho, S.A.", nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos PÚBLICOS, na atual redação. - PG 471959

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.



DOP – Nº02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, efetuada nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que remete para aprovação do órgão executivo, o proposto na Ata do Júri do procedimento datada de 19 de novembro de 2019, que aceitou a justificação apresentada pelo concorrente Diamantino Jorge & Filho, S.A., do Concurso Público da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1208 - MAXIAL – ABRANTES", sobre o

preço anormalmente baixo da sua proposta no valor de 266.811,07 € (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e onze euros e sete céntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e a sua admissão a concurso, nos termos do artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. – PG 471959

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta do Júri do concurso no sentido de admitir o concorrente Diamantino Jorge & Filho, S.A. ao Concurso Público da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1208 - MAXIAL – ABRANTES".

■■■

DOP – Nº03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação nº 232 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de novembro de 2019, que remete para aprovação, a análise dos documentos de habilitação entregues pela sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 85º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. Os documentos de habilitação foram apresentados dentro do prazo estabelecido e, à data da sua apresentação cumprem com os requisitos de habilitação exigidos no ponto 19 do Programa de Procedimento. Foi prestada caução, nos termos exigidos no ponto 18 do Programa do Procedimento, mediante a Garantia Bancária Nº GAR/19301889, emitida pelo Banco BPI, S.A., em 06.11.2019, a favor do Município de Abrantes, no valor de 39.877,81 €, (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e um céntimos), correspondente a 10% do preço contratual. O adjudicatário remeteu igualmente os documentos relativos ao Diretor de Obra, depois de analisados, verifica-se que os mesmos estão em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na atual redação. – PG 428823

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os documentos de habilitação entregues pela sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 232 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de novembro de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para dar conhecimento do teor da presente informação e respetiva deliberação ao Oficial Público.

■■■

6. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de novembro de 2019, remetendo para aprovação, a emissão de licença de exploração de posto de abastecimento de combustíveis, requerido pela Rodoviária do Tejo, S.A,

para consumo próprio, no Terminal Rodoviário do Tejo, sítio na Rua Dr. Álvaro Barreirinhos Cunhal, em Abrantes. – PG 363904

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a emissão de licença de exploração de posto de abastecimento de combustíveis, nos termos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de novembro de 2019.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■ ■

DU – Nº 02 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

7. Divisão de Desenvolvimento Económico

DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 13 de novembro de 2019, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, por "Cornucópia de Talentos" sendo o montante total a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, o valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 200,00€ (duzentos euros). – PG 506856

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, por "Cornucópia de Talentos" através da comparticipação total de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 13 de novembro de 2019.

■ ■ ■

8. Serviços Municipalizados de Abrantes

SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 7 de novembro de 2019, referindo que, na sequência da autorização da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, lançou-se procedimento concursal para fornecimento de eletricidade em MT, por um período de 3 anos e com um valor base de 700.000€. Todos os concorrentes apresentaram proposta acima do valor base, sendo por isso excluídos. Assim, torna-se necessário iniciar novamente os procedimentos pré-contratuais aumentando, também, o valor base do procedimento para 765.000€. O contrato a celebrar será pelo prazo de 36 meses ou até ao limite do valor da adjudicação. O valor do

contrato não ultrapassará os 765.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. Considerando que o Conselho de Administração dos SMA só tem competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, na atual redação, propõe que a Câmara Municipal delegue no Conselho de Administração dos SMA a competência, ao abrigo do artigo 29.º do referido diploma, que detém nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo diploma, para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição.

Considerando ainda que:

- a) nos termos do nº 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al. f) do nº 1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, superiores a 99.759,58€/ano, só podem ser efetivadas com prévia autorização do órgão deliberativo;
- b) nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21/2, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. – PG 488840

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta de delegação de competências nos Serviços Municipalizados de Abrantes para o procedimento de aquisição de fornecimento de electricidade em média tensão (MT) e submeter à Assembleia Municipal, para autorização de assunção de compromisso plurianual.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinquenta e dois minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

ABR
HF

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 26 de novembro de 2019

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 26 de novembro de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Proposta Vereador Armindo Silveira - "Publicitação do Plano e Relatório de Atividades e contas anuais ou documentos equivalentes da associação Tagusvalley" – para aprovação.
 - Plano de Trabalhos com Riscos Especiais relativo à Montagem de estruturas Metálicas e consequente revisão 1 do Plano de Segurança e Saúde em fase de execução, referente à empreitada do "Centro Escolar de Abrantes" – para aprovação.
 - Nomeação como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o Início de Bicas - Abrantes", o técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Fábio Lourenço Marques, trabalhador do Município de Abrantes – para aprovação.
 - listagem dos procedimentos abertos, entre abril e novembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2019, nos termos do disposto na LCDA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – para conhecimento e submeter à Assembleia Municipal.

ABRANTES
HVR

- Anulação de faturas emitidas no âmbito de contratos de arrendamento apoiado de 3 habitações sociais propriedade do município – para aprovação.
- Anulação dos montantes em dívidas, cujo facto tributário ocorreu entre os anos 2003 e 2011 – para aprovação.
- Cabimentação de despesa, no montante de 189,00€, para atribuição de apoio ao Centro Recreativo e Cultural de Barreiras do Tejo, inerente ao serviço de refeições fornecidas aquando das festas da cidade a elementos da AMA – para aprovação.
- Cabimentação de despesa no montante total de 4.000,00€ (quatro mil euros), para atribuição de apoio à União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, para fazer face ao saldo negativo resultante do funcionamento das Piscinas de Vale das Mós durante a época balnear do corrente ano -para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Cabimentação de despesa, no montante de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2020 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- 1^a proposta de revisão orçamental para 2019 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Pedido da EGIT, a solicitar autorização para início de procedimento de alteração ao Regulamento do "Orçamento Participativo de Abrantes – para autorização.
- Pedido da equipa técnica do Finabrant, para cabimentação de despesa no âmbito das candidaturas apresentadas à Medida 2 - Desporto, para o biénio 2019/2020 -para aprovação.
- Não adjudicação de "Aquisição de serviços de limpeza para edifícios municipais", nos termos propostos no relatório final do Júri do procedimento – para aprovação.
- Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a ata do júri do procedimento para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", no âmbito dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas firmas "Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.", "Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A." e "Caravela Companhia de Seguros S.A." – para ratificação.
- Proposta de celebração de contratos interadministrativos para delegação de competências com as 13 juntas de freguesia do concelho, para realização de diversas obras nos respetivos territórios – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.

APG
RH

- Feira de edições municipais - desconto de 50% em publicações, não só durante o período em que se realiza a feira, como também todas as vezes que sejam realizadas feiras de edições municipais – para autorização.
- Retificação o NIF da Associação Cultural e Recreativa de Esteveira em 2012, devido à mudança do número de identificação fiscal, por motivos de alteração de atividade – para aprovação.
- Renovação do protocolo de parceria relativo ao Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) para o Ano Letivo 2019-2020 – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e do Turismo – para conhecimento.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que concordou com a proposta constante da Ata do Júri do procedimento de 11.11.2019, relativa ao Concurso Público da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1208 - MAXIAL – ABRANTES” e determinou que fossem nomeados os Técnicos Superiores Fernando Jorge Rente Lopes e Carlos Alberto Simões de Oliveira, Engenheiros deste Município, para apoiarem o Júri na análise dos esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo apresentados pelo concorrente “Diamantino Jorge & Filho, S.A.” – para ratificação.
- Ata do Júri do procedimento datada de 19 de novembro de 2019, que aceitou a justificação apresentada pelo concorrente Diamantino Jorge & Filho, S.A., do Concurso Público da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1208 - MAXIAL – ABRANTES”, sobre o preço anormalmente baixo da sua proposta no valor de 266.811,07 € (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e onze euros e sete céntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e a sua admissão a concurso – para aprovação.
- Documentos de habilitação entregues pela sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de “Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes – para aprovação.
- Emissão de licença de exploração de posto de abastecimento de combustíveis, requerido pela Rodoviária do Tejo, S.A, para consumo próprio, no Terminal Rodoviário do Tejo – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.



ABT

- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, por “Cornucópia de Talentos” – para aprovação.
- Delegação de competências nos Serviços Municipalizados de Abrantes para o procedimento de aquisição de fornecimento de eletricidade em média tensão (MT) – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.

Abrantes, 21 de novembro de 2019


Manuel Jorge Valamatos

Presidente da Câmara

25



abrantes
cidade centenária

DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO

PLANO DE ATIVIDADES 2019

RESUMO QUINZENAL de 26 de novembro a 10 de dezembro 2019

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Rouxinol Faduncho Mais do mesmo	Cultura	Sociedade Artística Tramagalense	29.11.2019	21h30
Exposição Natal com Arte	Turismo	Welcome Center	01.12.2019 a 31.12.2019	10h00-13h00 14h00-18h00
Praça Natal Correio de Natal	Cultura/Juventude	Praça Barão da Batalha	25.11.2019 a 16.12.2019	10h00-13h00 15h00-19h00
Praça Natal Bem-Vindo, Natal!	Cultura/Juventude	Praça Barão da Batalha	06.12.2019	21h00
Praça Natal Ateliers E Oficinas Criativas	Cultura	Praça Barão da Batalha	07 e 08.12.2019	10h00-13h00 15h00-19h00
Espetáculo Infantil Alice no País das Maravilhas	Cultura	Praça Raimundo Soares	08.12.2019	11H00
Concerto com VOX POPULI (promovido por Associação Comercial E Empresarial De Abrantes)	Cultura	Praça Raimundo Soares	08.12.2019	16h00
Praça Natal Ateliers E Oficinas Criativas	Cultura	Praça Barão da Batalha	9.12.2019	10h00-13h00 15h00-19h00
Praça Natal Ateliers E Oficinas Criativas	Cultura	Praça Barão da Batalha	10.12.2019	10h00-13h00 15h00-19h00

52

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 26.11.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 392279	29-03-2018	204074444	Bruno Alexandre Pauleta Alves Pimenta	Obras de edificação - Avenida Conde de Alferrarede - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	08-11-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica; c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Ficha SCIE; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. A eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável.
------------	------------	-----------	--	---	----------	------------	---

55

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 26.11.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 464712	08-04-2019	226828794	Pedro José Dias Morgado	Reconstrução e Ampliação de Edifício de Habitação e Comércio/Serviços - Praça Barão da Batalha nºs 10 e 11 / Praça da República n.º 20 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-11-2019	Deferida licença
PGA 457745	01-03-2019	212336134	Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino	Construção de Habitação Unifamiliar, Garagem e Muros de Vedação - Rua António Bocarro, Lote 3 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-11-2019	Deferida licença
PGA 485879	25-07-2019	128579730	Maria de Lurdes das Neves Maçaneiro	Construção de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedação e Demolição de Edificações Existentes / Rua Padre António Lopes Marujo n.º 2 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-11-2019	Deferida licença

54

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 26.11.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 453080	05-02-2019	189575689	Alexandre Ernesto Agostinho Gaudêncio	Alteração de Edifício de Habitação Multifamiliar e Comércio / Rua Serpa Pinto, n.º 10 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrede	Despacho	20-11-2019	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
------------	------------	-----------	---------------------------------------	--	----------	------------	--